



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

Adequa o Piso Salarial do Legislativo Municipal de Fortim e dá outras Providencias.

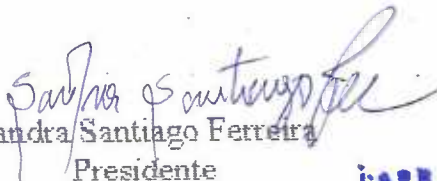
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM – Estado do Ceará faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Fortim aprovou e EU, SANDRA SANTIAGO FERREIRA - Presidente do Legislativo, PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica adequado o Piso Salarial do Legislativo Município de Fortim ao Piso Nacional de Salários, concedendo para os Servidores da Câmara Municipal o Piso Mínimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Para os Cargos que percebem acima de um Salário Mínimo, será concedido reajuste de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração total.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º de Abril de 2006.

SALA DAS SESSÕES DA Câmara Municipal de Fortim, em 06 de Abril de 2006.


Sandra Santiago Ferreira
Presidente

APROVADO EM 17.4.2006
PRESIDENTE: 
1º Secretário: 